

PORTARIA Nº 0646/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0428/2023;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 002 de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017- Anexo IV Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas que define a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização de suas linhas de cuidado;

Considerando a Portaria nº 425 de 19 de março de 2013 estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade; definindo como o estabelecimento que ofereça assistência diagnóstica e terapêutica especializada, condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados ao atendimento aos indivíduos com obesidade. Aponta ainda os indivíduos com indicação para o tratamento cirúrgico da obesidade, quais sejam aqueles com obesidade grau III e obesidade grau II com comorbidades, conforme os critérios estabelecidos na Portaria nº 424/GM/MS, de 19 de março de 2013, da linha de cuidado do sobrepeso e obesidade na Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando o Planejamento Terapêutico Para Obesidade no Estado Do Amapá - Projeto BariSUS da Secretaria Estadual da Saúde – SESA AP, no qual tem por objetivo: Realizar Atenção Ambulatorial Especializada, com avaliação, acompanhamento e tratamento dos pacientes acometidos pela obesidade; Realização de cirurgias Bariátricas com acompanhamento pré e pós operatórios;

Considerando o Plano de Trabalho elaborado pelo Hospital São Camilo e São Luís de Macapá, que atuará na Realização de Cirurgias Bariátricas por meio de Vídeo



Laparoscopia (By pass e Sleeve). A contratualização será custeada através emenda parlamentar destinada à essas cirurgias;

Considerando a necessidade de equipe técnica para formar a Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC para o contrato específico firmado entre o Hospital São Camilo e São Luís de Macapá e a Secretaria Estadual de Saúde – SESA AP na realização de Cirurgias Bariátricas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, que deverá acompanhar a execução das ações e serviços de saúde pactuados, no contrato firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Amapá e o Hospital São Camilo e São Luís de Macapá – HSCSL.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento terá os seguintes objetivos:

- I. Monitorar e avaliar o cumprimento das metas constantes no contrato, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento;
- II. Analisar as metas quantitativas financeiramente para fins de identificação da faixa de produção em relação ao teto financeiro contratado e, conseqüentemente, para o impacto no repasse das parcelas dos recursos;
- III. Verificar a aplicação adequada dos recursos ao fim que se destina mediante análise do atendimento às metas quantitativas e qualitativas do referido contrato;
- IV. Emitir relatório quadrimestral sobre o desempenho apurado da CONTRATADA referente às metas e indicadores pactuados no Documento Descritivo do contrato em questão.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento será constituída pelos seguintes representantes:

- a) Jordana Batista Marques Andrade – Enfermeira Assessora Técnica do Gabinete de Assistência à Saúde
- b) Luciano Vinicius Guilherme Mendonça - Chefe do Centro de Ambulatórios e Especialidades - CAE
- c) Luana Caroliny Santos Ribeiro - Responsável Técnica pela Atenção Nutricional Hospitalar da Rede Especializada



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

